



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 552/2016**

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº. 23520.004439/2016-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 464/2016, de 08 de setembro de 2016, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 04/2016 – CSI/UFOB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 28 de outubro de 2016.

  
Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*